



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

RESOLUÇÃO SEDESE N.º 107/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

Altera a composição da Comissão de Ética no âmbito da SEDESE, a que se refere a Resolução SEDESE n.º 087/2008, de 22 de setembro de 2008.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o disposto no art. 7º do Decreto estadual n.º 43.885, de 04 de outubro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Ética no âmbito da SEDESE, a que se refere a Resolução SEDESE n.º 087/2008, de 22 de setembro de 2008, sendo incluída a servidora Maria Cristina Abreu Domingos Reis, MASP 1167094-0, na condição de membro suplente.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução SEDESE n.º 087/2008, de 22 de setembro de 2008.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2009.

AGOSTINHO PATRÚS FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social